

Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º trimestre de 2024



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2024-2026 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, materializadas no Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), datado de 10 de janeiro de 2024. O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA), assinado em 15 de março de 2024, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SET.

O real de 2023 decorre das contas de 2023 aprovadas em Assembleia Geral de 22 de março de 2024.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I.º trimestre de 2024

Demonstração de Resultados		2024				2024	2023 3M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	10 779				10 779	10 992	11 328	52 267
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	7 772				7 772	6 680	7 419	22 706
Componente tarifária acrescida	mil €	5 435				5 435	5 283	5 238	23 397
Fundo Ambiental	mil €	3 057				3 057	3 067	3 071	12 285
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	3 599				3 599	3 527	7 292	30 046
Desvio de recuperação de gastos	mil €	29				29	1 438	-733	10 458
Custo das vendas	mil €	-5 738				-5 738	-5 680	-5 914	-27 320
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-3 599				-3 599	-3 527	-7 292	-30 046
Fornec. e serviços externos	mil €	-6 572				-6 572	-8 117	-6 207	-31 035
Gastos com pessoal	mil €	-15				-15	-14	-16	-62
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-3 102				-3 102	-2 724	-3 389	-13 555
Amortizações	mil €	-10 235				-10 235	-9 615	-9 542	-39 027
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0				0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	-456				-456	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-270				-270	-259	-267	-1 067
Subsídios ao Investimento	mil €	3 010				3 010	2 814	4 171	11 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	5				5	7	5	22
Resultados Operacionais	mil €	3 700				3 700	3 871	5 164	20 350
Gastos Financeiros	mil €	-3 123				-3 123	-2 646	-3 088	-12 354
Rendimentos Financeiros	mil €	2 788				2 788	2 179	1 585	6 340
Resultados Financeiros	mil €	-335				-335	-467	-1 503	-6 014
Resultados Antes de Imposto	mil €	3 365				3 365	3 404	3 660	14 336
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-895				-895	-892	-1 191	-3 967
Resultado Líquido do Exercício	mil €	2 470				2 470	2 511	2 469	10 369

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido (RL) a março de 2024 ascende a 2,5 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.

O RL está em linha com o orçamento.

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 2,4 M€.

Face a 2023, verifica-se uma variação favorável de 1,0 M€.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios cifrou-se em 27,0 M€, em linha com o orçamentado e superior em 3,9% face ao período homólogo.

Incorpora:

- i) 4,0 M€ da CTA de abastecimento;
- ii) 1,5 M€ da CTA de saneamento;
- iii) 3,1 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 31% do volume de negócios até março.

GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 23,4 M€, refletindo uma variação desfavorável de 10,5% (+2,2 M€) face ao previsto e favorável de 0,9% (-0,2 M€) face ao período homólogo.

Face ao orçamento o desvio deve-se essencialmente:

- FSE: +0,4 M€;
- Gastos com pessoal afeto à concessão: -0,3 M€;
- Amortizações: +0,7 M€. Aumentam em função da maior taxa de depleção (aumento de atividade);
- Provisões: +0,5 M€;
- Subsídio ao investimento: -1,2 M€.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é negativo em 0,3 M€, representando um desvio favorável de 1,2 M€ face ao orçamento e de 0,1 M€ face a 2023. Esta melhoria face ao período homólogo decorre do aumento dos rendimentos financeiros.

DRG

O DRG é deficitário no valor de 29 m€, face ao valor de 1,4 M€ (deficitário) no período homólogo e de -0,7 M€ no orçamento (superavitário). Face ao previsto, o DRG do 1.º trimestre é essencialmente influenciado por:

- Aumento dos gastos operacionais ajustados: +2,2 M€;
- Melhoria dos resultados financeiros: +1,2 M€;
- Diminuição do imposto sobre o rendimento: -0,3 M€.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

I.º trimestre de 2024

FATURAÇÃO GLOBAL		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m ³	31 199				31 199	29 399	30 195	119 523
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	17 406				17 406	17 545	17 452	80 523
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	13 793				13 793	11 854	12 743	39 000
Volume de Negócios¹	mil €	18 552				18 552	17 671	18 747	74 973
Volume negócios - abastecimento	mil €	10 779				10 779	10 992	11 328	52 267
Volume negócios - saneamento	mil €	7 772				7 772	6 680	7 419	22 706

¹ Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada	mil m ³	17 406				17 406	17 545	17 452	80 523
Volume Alta	mil m ³	17 406				17 406	17 545	17 452	80 523
Total faturado	mil €	10 779				10 779	10 992	11 328	52 267
Faturação Alta	mil €	10 779				10 779	10 992	11 328	52 267

FATURAÇÃO: Saneamento		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de efluentes faturados	mil m ³	13 793				13 793	11 854	12 743	39 000
Volume Alta	mil m ³	13 793				13 793	11 854	12 743	39 000
Total faturado	mil €	7 772				7 772	6 680	7 419	22 706
Faturação Alta	mil €	7 772				7 772	6 680	7 419	22 706

GASTOS OPERACIONAIS		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 738				5 738	5 680	5 914	27 320
Fornec. e serviços externos	mil €	6 572				6 572	8 117	6 207	31 035
Gastos com pessoal	mil €	3 117				3 117	2 738	3 404	13 618

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		1º T	2º T	3º T	4º T				
EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	3 671				3 671	2 432	5 897	9 891
EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	11 352				11 352	9 234	11 269	37 636
Margem EBITDA	%	42%				42%	35%	42%	34%

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

VENDA DE ÁGUA

A venda de água totalizou 10,8 M€ (correspondem a 17,4 Mm3 vendidos).

O volume vendido está em linha com o previsto e é inferior em 0,8% (-0,1 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 4,8% (-0,5 M€) face ao orçamento, sendo inferior em 1,9% (-0,2 M€) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 362 m€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO

A prestação de serviços de saneamento totalizou 7,8 M€ (correspondem a 13,8 Mm3 faturados).

O volume faturado é superior em 8,2% (+1,0 Mm3) face ao previsto e em 16,4% (+1,9 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 0,4 M€ (+4,8%) face ao orçamento e de 1,1 M€ (+16,4%) face ao período homólogo. No orçamento foram estimados 237 m€, referentes à atualização tarifária, que ainda não ocorreu.

GASTOS OPERACIONAIS

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), dos FSE e dos gastos com pessoal cifra-se em 15,4 M€, que é inferior ao orçamentado (-0,6%) e ao período homólogo (-6,7%).

O desvio favorável de 6,7% (-1,1 M€) face ao período homólogo decorre essencialmente:

- Crescimento do custo das vendas (sem IFRIC) em 0,1 M€ (+1,0%), decorrente do aumento do gasto com a aquisição de água tratada e da subida do consumo de reagentes ao nível das etapas de desinfecção;
- Redução dos FSE em 1,5 M€ (-19,0%), principalmente pela redução dos gastos com o contrato de fornecimento de energia (-1,8 M€);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,4 M€ (+13,9%), uma vez que o real de 2023 não reflete as valorizações remuneratórias ocorridas a partir do 2.º trimestre de 2023.

INDICADORES DE RESULTADOS

O EBIT ajustado cifra-se em 3,7 M€, inferior ao orçamento em 2,2 M€ (-37,8%) e superior em 1,2 M€ (+50,9%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 11,4 M€, superior em 0,1 M€ (+0,7%) face ao orçamento e superior em 2,1 M€ (+22,9%) face ao período homólogo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

1.º trimestre de 2024

Demonstração da Posição Financeira		2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
		3M	6M	9M	12M				
Ativos não correntes	mil €	782 569				782 569	801 968	812 805	835 875
Ativo intangível	mil €	532 868				532 868	550 247	556 622	569 646
Ativo fixo tangível	mil €	755				755	743	1 107	1 232
Ativos sob direito de uso	mil €	1 813				1 813	2 058	1 897	2 429
Impostos diferidos ativos	mil €	45 421				45 421	41 737	40 956	40 642
Desvio tarifário Ativo	mil €	198 670				198 670	202 608	207 654	218 845
Clientes	mil €	3 042				3 042	4 574	4 570	3 081
Ativos correntes	mil €	200 101				200 101	176 735	169 559	168 982
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	68				68	7 328	0	0
Inventários	mil €	872				872	1 001	1 031	1 109
Clientes	mil €	133 759				133 759	110 810	107 722	101 764
Outras contas a receber	mil €	64 608				64 608	55 912	48 438	47 132
Caixa e seus equivalentes	mil €	795				795	1 685	12 369	18 976
Ativo total	mil €	982 670				982 670	978 703	982 364	1 004 858
Capital Social	mil €	83 760				83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 942				2 942	2 423	2 924	2 924
Resultados transitados	mil €	142 519				142 519	132 643	142 175	142 175
Resultado líquido	mil €	2 470				2 470	2 511	2 469	10 369
Capital Próprio	mil €	231 691				231 691	221 336	231 328	239 228
Passivos não correntes	mil €	671 031				671 031	693 464	685 501	685 637
Provisões	mil €	22 268				22 268	9 259	9 259	9 259
Acrés. custos investim. contratual	mil €	68 284				68 284	65 152	63 588	61 154
Subsídios ao investimento	mil €	200 114				200 114	212 485	208 626	201 515
Financiamentos obtidos	mil €	302 923				302 923	325 842	323 229	332 574
Passivos da locação	mil €	1 347				1 347	1 514	1 423	1 557
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	14 376				14 376	16 741	15 631	12 896
Imposto diferidos passivos	mil €	61 720				61 720	62 470	63 745	66 682
Passivos correntes	mil €	79 948				79 948	63 903	65 535	79 992
Financiamentos obtidos	mil €	52 312				52 312	33 429	48 702	53 346
Passivos da locação	mil €	425				425	350	301	530
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	27 211				27 211	30 124	16 532	26 115
Passivo total	mil €	750 979				750 979	757 367	751 036	765 629
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	982 670				982 670	978 703	982 364	1 004 858

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 982,7 M€ no final do 1.º trimestre de 2024, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 532,9 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 198,7 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 1.º trimestre de 2024 e para o final do ano.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um de valor 136,8 M€, dos quais 3,0 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 1.º trimestre de 2023, aumentou cerca de 21,4 M€.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 68 m€. Face ao 1.º trimestre de 2023 diminuiu 7,3 M€.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	3M		12M	
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	137 776			137 776	128 384	113 267	105 821
Dívida vencida total	mil €	110 515			110 515	101 448	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	68			68	7 328	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	5 381			5 381	6 426	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	90 563			90 563	86 598	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

DESEMPENHO	2024				2024	2023	PAO 2024	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	3M		12M	
Dívida Financeira	mil €	354 602			354 602	358 288	372 564	386 508
Debt to equity	%	153%			153%	162%	161%	162%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	353 807			353 807	356 603	360 195	367 531
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	7,8			7,8	9,7	8,0	9,8

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 137,8 M€, dos quais 136,8 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 110,5 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 90,6 M€ estão cobertos por injunções e 5,4 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 12,0 M€.

ARD

No 1.º trimestre de 2024 o valor de ARD em dívida é de 68 m€.

INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 353,8 M€, menos 2,8 M€ face ao final do 1.º trimestre de 2023. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 3,7 M€ e das disponibilidades em 0,9 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

I.º trimestre de 2024

INVESTIMENTO TOTAL		2024				2024	2023 3M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	3 762				3 762	3 868	7 292	30 046
Ativos Intangíveis	mil €	3 604				3 604	3 527	2 874	11 173
Ativos fixos Tangíveis	mil €	36				36	26	88	529
Investimento em curso	mil €	122				122	314	4 330	18 344
Investimento Alta	mil €	3 762				3 762	3 868	7 292	30 046

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2024				2024	2023 3M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 124				1 124	891	919	3 676
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	mil €	232				232	281	255	1 020
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	240				240	31	248	992
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	240				240	496	157	626
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	mil €	153				153	0	135	538
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	mil €	258				258	82	125	500

Investimento com Expressão Material		2024				2024	2023 3M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	N/A				N/A	N/A	N/A	N/A

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2024				2024	2023 3M	PAO 2024	PAO 2024 12M
		3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	354 602				354 602	358 288	372 564	386 508
Médio e Longo Prazo	mil €	303 512				303 512	326 491	323 802	333 101
BEI	mil €	246 196				246 196	267 206	246 502	229 228
Banca Comercial	mil €	0				0	0	0	0
Holding	mil €	56 727				56 727	58 636	76 727	103 346
Locação Financeira	mil €	589				589	649	572	527
Curto Prazo	mil €	51 090				51 090	31 796	48 763	53 407
BEI	mil €	21 129				21 129	19 842	20 793	23 010
Banca Comercial	mil €	0				0	0	0	0
Holding	mil €	29 909				29 909	11 909	27 909	30 336
Locação Financeira	mil €	52				52	45	60	60

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2024 é de 30,0 M€.

O investimento realizado até março ascende a 3,8 M€, refletindo uma execução de 52% face ao orçamento para o mesmo período e de 13% face ao previsto para o ano 2024.

Do valor realizado, 96% corresponde a ativos intangíveis, 3% a investimentos em curso e o restante representa ativos fixos tangíveis.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 53% é relativo ao abastecimento e 41% respeita ao saneamento. O restante (6%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 30% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em março, é de 354,6 M€. Este valor representa uma redução de 3,7 M€ face ao registado em março de 2023. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-19,7 M€) e do financiamento do acionista (-1,9 M€ de suprimentos), bem como da contratação de apoios de tesouraria (+18,0 M€).

O peso do financiamento de mlp representa 86% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 267,3 M€ que representa 75% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

Taxa de Inflação	2024				PAO
	3M	6M	9M	12M	2024
Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano	%	2,8%			2,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2024				2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	29			30	33

No 1.º trimestre de 2024, o PMP situou-se nos 29 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	3M		12M	
Endividamento	mil €	354 602			358 288	371 932	377 601	385 920
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-5,0%			-5,5%	-1,1%	-1,4%	1,9%

* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2024, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2023 de 376,9 M€.

Nº de colaboradores	2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
	3M	6M	9M	12M	3M		12M	
Recursos Humanos	nº	431			429	438	430	438
Pessoal	nº	417			415	424	416	424
Órgãos Sociais	nº	14			14	14	14	14

O financiamento remunerado atingiu um valor de 354.602 m€. Verifica-se um desagravamento face a dezembro de 2023, no valor de 22.999 m€ (-5,0%).

No 1.º trimestre de 2024 não houve novos investimentos com expressão material.

Em 2024 prevê-se aumentar o headcount em 8 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO 2024. No 1.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 2 entradas e 1 saída.

Indicadores e Gastos Operacionais		2024				2023	PAO 2024	2023	PAO 2024
		3M	6M	9M	12M	3M		12M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	mil €	15 427				16 536	15 526	69 075	71 973
(2) CMVMC (DR)	mil €	5 738				5 680	5 914	26 919	27 320
(3) FSE's (DR)	mil €	6 572				8 117	6 207	30 875	31 035
(4) PESSOAL (DR)	mil €	3 117				2 738	3 404	11 282	13 618
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO	mil €	0				0	0	0	0
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	mil €	15 427				16 536	15 526	69 075	71 973
(7) EFEITO EM PESSOAL ^(a)	mil €	46				210	-118	196	-471
i) Órgãos Sociais	mil €	-15				-14	-16	-58	-62
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	0				177	-152	0	-608
ii.i) Acordo de Rendimentos 2024	mil €	0				0	-143	0	-573
ii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024	mil €	0				0	-9	0	-36
ii.iii) Acordo de Rendimentos 2023	mil €	0				177	0	0	0
iii) Impacto de efeito de absentismo	mil €	61				47	50	254	200
iv) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0				0	0	0	0
(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO	mil €	0				0	0	0	0
(9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)	mil €	-196				0	0	-200	0
v) Admissões autorizadas em 2024	mil €	0				0	0	153	0
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	-60				0	0	-20	0
vii) Viaturas (IFRS16)	mil €	0				0	0	-333	0
viii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (efeito preço)	mil €	-136				0	0	0	0
(10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) ^(b)	mil €	-141	0	0	0	-124	-452	-607	-1 809
ix) Gastos nova atividade Barragens (FSE e Pessoal)	mil €	-141				-124	-452	-607	-1 809
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)									
GO/VN (11)/(12) ^(c)	%	55,8%				63,7%	55,2%	62,6%	62,9%
(11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 089				16 588	14 921	68 269	69 556
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	27 043				26 022	27 056	108 987	110 655
(13) Gastos Operacionais ^(d) = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 135				16 621	14 956	68 465	69 694
Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) ^(e) = (13) / (1+IPC s/ habitação)	mil €	14 720				16 621	14 534	68 465	67 729
Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)	%					-11,4%	1,3%		
Variação VN	%					3,9%	0,0%		

a) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;

b) Conforme n.º 3 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;

c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;

d) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;

e) Conforme n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2023.

Pressupostos de análise
<p>Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos (Acordo de Rendimentos de 09 de outubro de 2022 e automatismos decorrentes do ACT), os fatores excecionais (atividade de gestão de barragens) e os efeitos não comparáveis no ano 2023.</p> <p>Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 71.973 m€ em 2024 (Despacho n.º 183/2024 - SET).</p> <p>Para efeitos de comparabilidade com o ano 2023 foi ajustado, no 1.º trimestre, o valor de 177 m€ (linha ii.iii) referentes ao acordo de rendimentos de 2023, uma vez que o processamento salarial deste montante ocorreu apenas em abril e julho desse ano (retroagindo a janeiro). Igualmente, os montantes das admissões de pessoal foram ajustados no ano 2023 (linha v), sendo que o valor ajustado no final do ano 2023 corresponde à melhor estimativa à data.</p> <p>O valor das licenças Microsoft foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpre os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que está a ser contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado.</p> <p>Relativamente à atividade de gestão de Barragens, verifica-se uma realização menor de gastos face ao previsto, uma vez que o pressuposto de assinatura dos contratos com a APA ainda não ocorreu.</p>
Análise
<p>O indicador GO/VN encontra-se numa tendência de cumprimento face a 2023 (atingiu 55,8%, inferior ao período homólogo (63,7%)). Este indicador está acima do previsto para o mesmo período no PAO (55,2%). Aguarda-se a atualização tarifária para 2024, pelo que aquando da sua aplicação retroativa a janeiro, o indicador ficará abaixo do previsto (54,3%).</p> <p>Os Gastos Operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 14.720 m€, inferiores ao observado no período homólogo (16.621 m€), pelo que encontra-se numa trajetória de cumprimento. Este indicador está acima do previsto para o mesmo período no PAO (14.534 m€).</p>

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal (inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Varição do Endividamento	$\left[\frac{\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}}{\text{Financiamento Remunerado}_{N-1}} + \frac{\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}}{\text{Capital Social}_{N-1}} \right] / \left[\frac{\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}}{\text{Capital Social}_{N-1}} \right]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova e de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em apreço sendo essencial para continuar a assegurar o serviço de abastecimento de água à população do Município de Portel, melhora significativamente a qualidade deste serviço serviço de abastecimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 083	75	75	75	75	75	75	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		85	85	85	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	21	21	21
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 855

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 671

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

43%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre condicionada à disponibilidade de terrenos e a dificuldades de contratação de recursos, especializados e não especializados pelo adjudicatário.

A presente empreitada está prevista concluir no 4º trimestre de 2024, sendo expectável que 10% dos trabalhos adjudicados, não serão realizados nesta empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do concelho de Portel

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Liga a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 174	Valores mensais	139	139	139	139	139	139	83	83	83	83	83	83	83	83	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			83	83	83	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	17	17	17
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 626

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 481

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

75%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada à data de referência decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial de conclusão previsto, tendo já sido emitida a Declaração de Utilidade Pública (DUP) por parte da SEAMB em 2022, para efeitos de expropriação/obtenção de servidão de terrenos, situação esta que salvaguarda o bom andamento da empreitada.

Tendo em conta o enquadramento exposto, é expectável que a obra termine no 2º trimestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Construção da Aduтора Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 792 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 496	98	98	98	98	98	98	52	52	52	52	52	52	52	52	52
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		52	52	52	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 792

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 172

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

78%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O atraso na fase inicial de execução, embora não significativo face ao planeado, deveu-se em grande parte às seguintes condicionantes:

- 1 - Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando o prazo de entrega das propostas inicialmente previsto;
- 2 - Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Na fase de início da empreitada, o fator que condicionou a normal execução prendeu-se com a aquisição de terrenos, situação que ficou resolvida no 1º semestre de 2023. Encontra-se a decorrer a fase arranque das ETAR, estando todas as instalações de tratamento concluídas ou em fase de conclusão à data de referência da presente ficha.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 765 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos das áreas geográficas de intervenção da empresa, AdVT (Beiras, Alentejo e Oeste).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa implementar um sistema de despacho central, o Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE), e por objeto principal a implementação de uma infraestrutura única de monitorização de consumo e

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A implementação do presente investimento tem dois objetivos centrais:

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 765	Valores mensais	37	37	37	37	37	37	45	45	45	45	45	45	45	45	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			45	45	45	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17				
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 765

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

720

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

41%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O desvio temporal face ao planeado, teve em conta o facto de uma das fases da empreitada (com um prazo de total de 7 meses) estar dependente da contratação de recursos técnicos especializados, aspeto que constituiu uma limitação importante à prossecução normal dos trabalhos.

Apesar deste constrangimento é expectável que a empreitada esteja concluída no final de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 673 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Mação e Sardoal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê para as Etar de Carvoeiro (concelho de Mação) e Valhascos (concelho de Sardoal) um sistema de tratamento secundário (lamas ativadas e leitos de macrófitas, respetivamente), ou seja, tratamento de nível

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Subsistema do Carvoeiro atualmente integra 2 ETAR constituídas por Fossas sépticas com tratamento deficitário. Igualmente, o Subsistema de Valhascos integra 2 ETAR constituídas por fossas sépticas com trincheiras filtrantes,

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 185	49	49	49	49	49	49	42	42	42	42	42	42	42	42	42	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		42	42	42	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 673

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 523

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

91%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

9

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em referência, foi objeto de prorrogações e suspensões de prazo, que alteraram a data de conclusão planeada.

O desvio temporal apresentado, resulta das prorrogações/suspensões de prazo autorizados, que se justificam pela ocorrência de achados arqueológicos em obra.

A data da presente ficha as ETAR encontra-se concluídas fisicamente, mas em fase de arranque, sendo expetável que termine no 2º trimestre de 2024.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A presente empreitada não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2024

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2024, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 4 de dezembro de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – IEIPG (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto).

1.4. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 1.º trimestre de 2024, é de 29 dias, reduzindo-se em um dia face ao ano anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023 (tendo sido reconduzidos dois dos atuais membros do Conselho Fiscal no respetivo cargo), acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 5 de dezembro de 2024.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2024, revisto e aprovado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e pela tutela setorial (SEAMB), através do Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	31.03.2024	31.03.2024	
Ativo			
Ativos não correntes	782.569	812.805	-30.236
Ativos intangíveis	532.868	556.622	-23.754
Ativos fixos tangíveis	755	1.107	-352
Ativos sob direito de uso	1.813	1.897	-84
Impostos diferidos ativos	45.421	40.956	4.465
Desvio tarifário ativo	198.670	207.654	-8.984
Cientes	3.042	4.570	-1.528
Ativos correntes	200.101	169.559	30.542
Inventários	872	1.031	-159
Ativos fin. ao justo valor rendimento integral	68	0	68
Cientes	133.759	107.722	26.037
Outras contas a receber	64.608	48.438	16.170
Caixa e seus equivalentes	795	12.369	-11.574
Total do ativo	982.670	982.364	306
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.942	2.924	18
Resultados transitados	142.519	142.175	344
Resultado líquido do período	2.470	2.469	1
Total do capital próprio	231.691	231.328	363
Passivo			
Passivos não correntes	671.031	685.501	-14.470
Provisões	22.268	9.259	13.009
Acréscimo de gastos de investimento contratual	68.284	63.588	4.696
Subsídios ao investimento	200.114	208.626	-8.512
Financiamentos obtidos	302.923	323.229	-20.306
Passivos da locação	1.347	1.423	-76
Fornecedores e outros passivos não correntes	14.376	15.631	-1.255
Impostos diferidos passivos	61.720	63.745	-2.025
Passivos correntes	79.948	65.535	14.413
Financiamentos obtidos	52.312	48.702	3.610
Passivos da locação	425	301	124
Fornecedores e outros passivos correntes	27.211	16.532	10.679
Total passivo	750.979	751.036	-57
Total capital próprio e passivo	982.670	982.364	306

Fonte: REOT_1.º Trim24. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 23.754 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 8.984 milhares de euros) e de caixa e seus equivalentes (no valor de 11.574 milhares de euros), face ao orçamentado para o ano.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e de outras a receber correntes, que apresentam um saldo superior em 26.037 e 16.170 milhares de euros face ao orçamentado para o ano. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto em 20.306 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 3.610 milhares de euros. Verifica-se também uma diminuição em subsídios ao investimento (no valor de 8.512 milhares de euros) e em impostos diferidos passivos (no valor de 2.025 milhares de euros). Por fim, é igualmente de salientar o aumento do valor das provisões face ao orçamentado para o ano (no valor de 13.009 milhares de euros), parcialmente compensado pela redução das perdas por imparidade em clientes.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

No 1.º trimestre de 2024, o valor das vendas de água registou uma diminuição face ao orçamentado (em 4,85%, com um desvio de 549 milhares de euros). Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se um aumento face ao orçamentado, com um desvio de 353 milhares de euros (aumento de 4,76%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 3.599 milhares de euros, inferior em 3.693 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão e no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 287 e 176 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos e das amortizações (no valor de 365 e 693 milhares de euros, respetivamente). Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 35 milhares de euros e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 1.203 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes e ao acréscimo das taxas de juro de referência.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	31.03.2024	31.03.2024	
Venda de água	10.779	11.328	-549
Prestação de serviços de saneamento	7.772	7.419	353
Componente tarifária acrescida	5.435	5.238	197
Fundo Ambiental	3.057	3.071	-14
Rendimentos de construção em ativos concessionados	3.599	7.292	-3.693
Desvio de recuperação de gastos	29	-733	762
Custo das vendas	5.738	5.914	-176
Gastos de construção em ativos concessionados	3.599	7.292	-3.693
Fornecimentos e serviços externos	6.572	6.207	365
Gastos com o pessoal afetos à concessão	3.102	3.389	-287
Gastos com o pessoal	15	16	-1
Amortizações	10.235	9.542	693
Provisões e perdas imparidade	456	0	456
Outros gastos e perdas operacionais	270	267	3
Subsídios ao investimento	3.010	4.171	-1.161
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5	5	0
Resultados operacionais	3.700	5.164	-1.464
Gastos financeiros	3.123	3.088	35
Rendimentos financeiros	2.788	1.585	1.203
Resultados antes de imposto	3.365	3.660	-295
Imposto sobre o rendimento	895	1.191	-296
Resultado líquido do exercício	2.470	2.469	1

Fonte: REOT_1.º Trim24. Valores em milhares de euros.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2024 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 31/03/2024	Orçamento 31/03/2024	Real 31/03/2023	Desvio R24/O24	Desvio R24/R23
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	55,8%	55,2%	63,7%	+0,6%	-7,9%
Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros)	14.720	14.534	16.621	+186	-1.901
Gastos com o pessoal	3.117	3.404	2.738	-287	+379

Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	3.063	3.134	2.850	-71	+213
Endividamento (em milhares de euros)	354.602	371.932	358.288	-17.330	-3.686
PMP (em dias)	29	33(*)	30(*)	-4	-1

Fonte: REOT_1.º Trim24. Valores em milhares de euros.

(*) Número de dias no final do ano.

O Rácio Gastos Operacionais/Volume de negócios encontra-se acima do orçamentado em 0,6%. Esta situação encontra-se justificada pela empresa no RET, devido ao facto de ainda não se ter aplicado a atualização tarifária de 2024. Os gastos operacionais ajustados encontram-se acima do previsto para o PAO 2024 (em 186 milhares de euros) mas abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior (em 1.901 milhares de euros). Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos apresentam um desvio de -287 milhares de euros e de -71 milhares de euros, respetivamente. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se abaixo do orçamento, em 4 dias, e abaixo do real no final de 2023, em 1 dia.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.530 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 52% do valor orçamentado para o período e de 13% do valor orçamentado para o ano), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2024 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal,

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente ao
1.º Trimestre de 2024**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 1º Trimestre de 2024 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

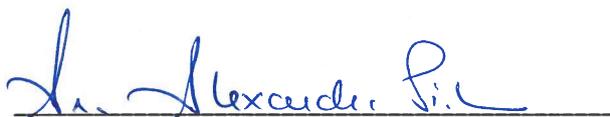
- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de três meses findo em 31 de março de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 1º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (“PAO 2024”), datado de 10 de janeiro de 2024 e aprovado em 15 de março de 2024 pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo Secretário de Estado do Ambiente;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 1º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 1º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 82/2023; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 1.º Trimestre de 2024 apresentam-se superiores ao previsto no PAO 2024 e inferiores ao registado no período homólogo;
- O montante de investimento total realizado no 1.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 13% face ao planeado para o ano de 2024 e de 52% face ao orçamentado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por dificuldades de contratação de concursos públicos;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 1.º Trimestre de 2024 situa-se nos 29 dias, abaixo do previsto no PAO 2024 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 55,8% no 1.º Trimestre de 2024, acima do limite previsto no PAO 2024 (55,2%), mas abaixo do rácio em 2023 (63,7%) para o mesmo período homólogo, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os custos com gastos com pessoal apresentaram uma redução face ao orçamento em 8% e um aumento face ao ano de referência na ordem dos 14%. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamento decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 5 de dezembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC

Registo na OROC n.º 1496

Registo na CMVM n.º 20161106